



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS**

EDITAL PROPEG Nº 22/2021: PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE EM GESTÃO PÚBLICA (EAD)

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propeg), do Núcleo de Interiorização e Educação a Distância (Niead), do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicada (CCJSA), torna pública a **Resposta aos Recursos contra o Resultado Preliminar de Seleção** do Processo Seletivo para provimento de vagas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento, Organização e Sustentabilidade em Gestão Pública, em nível de especialização, para o preenchimento de 600 (seiscentas) vagas oferecidas por esta Ifes, conforme Anexo I.

1. Houve 05 (cinco) interposições de recursos contra o **Resultado Preliminar da Seleção** (Análise de Documentos e Pontuação), publicado em 09/11/2021. Os mesmos são respondidos no Anexo I desta publicação.
2. Após consulta à base de dados do Estado, a fim de consolidar e corroborar as informações fornecidas pelos candidatos com referência ao efetivo exercício em cargos administrativos, esta Comissão procedeu às devidas correções de ofício quanto à pontuação de candidatos, constantes no Anexo II desta publicação, e terão suas respectivas pontuações e classificação adequadas no Resultado Final da Seleção.
3. O Resultado Final do Processo Seletivo, bem como a Convocação para Matrículas, serão publicados até às 23h59min de 12/11/2021, no endereço eletrônico: <http://www2.ufac.br/editais/>.

Rio Branco/Acre, 11 de novembro de 2021.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

ANEXO I

Nº	REQUERENTE	RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS
01	MARCELO QUINTELLA MIGUEIS	Após análise minuciosa na Plataforma Moodle, sítio de realização das inscrições, foi detectado que o Requerente realizou o envio do Anexo II, com referência aos comprovantes solicitados no ato da inscrição para o Edital Propeg nº 22/2021: Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Planejamento, Organização e Sustentabilidade em Gestão Pública (EAD). O candidato declara possuir uma pós-graduação na área do Edital, mas não tem pós-graduação em outra área do conhecimento, e exerce função em área descrita no Edital, razão pela qual faz jus à nota 12 PONTOS . Isto posto, esta comissão julga PROCEDENTE o Recurso.
02	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MOURA SILVA	Após análise minuciosa na Plataforma Moodle, sítio de realização das inscrições, foi detectado que a Requerente realizou o envio do Anexo II, com referência aos comprovantes solicitados no ato da inscrição para o Edital Propeg nº 22/2021: Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Planejamento, Organização e Sustentabilidade em Gestão Pública (EAD). A candidata declara possuir uma pós-graduação em outra área do conhecimento, mas não tem pós-graduação na área do Edital e exerce função em área descrita no Edital, razão pela qual faz jus à nota 12 PONTOS . Isto posto, esta comissão julga PROCEDENTE o Recurso.
03	MARIA JOSÉ BORGES DOS SANTOS	Após análise minuciosa na Plataforma Moodle, sítio de realização das inscrições, foi detectado que a Requerente realizou o envio do Anexo II, com referência aos comprovantes solicitados no ato da inscrição para o Edital Propeg nº 22/2021: Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Planejamento, Organização e Sustentabilidade em Gestão Pública (EAD). A candidata declara possuir uma pós-graduação em outra área do conhecimento e exerce função em área descrita no Edital, razão pela qual faz jus à nota 12 PONTOS . Isto posto, esta comissão julga PROCEDENTE o Recurso.
04	SÂMARA SALES DE OLIVEIRA	Após análise minuciosa na Plataforma Moodle, sítio de realização das inscrições, foi detectado que a Requerente realizou o envio do Anexo II, com referência aos comprovantes solicitados no ato da inscrição para o Edital Propeg nº 22/2021: Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Planejamento, Organização e Sustentabilidade em Gestão Pública (EAD). A candidata declara possuir uma pós-graduação na área descrita no Edital, mas não tem pós-graduação em outra área do conhecimento e exerce função em área descrita no Edital, razão pela qual faz jus à nota 12 PONTOS . Isto posto, esta comissão julga PROCEDENTE o Recurso.
05	WALLY STANLEY ARAÚJO DE OLIVEIRA	Após análise minuciosa na Plataforma Moodle, sítio de realização das inscrições, foi detectado que o Requerente realizou o envio do Anexo II, com referência aos comprovantes solicitados no ato da inscrição para o Edital Propeg nº 22/2021: Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Planejamento, Organização e Sustentabilidade em Gestão Pública (EAD). O candidato declara ser servidor efetivo e possuir Mestrado, mas não tem pós-graduação em área descrita no



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

		Edital, exerce função em área descrita no Edital, e por esta razão faz jus à nota 12 PONTOS . Isto posto, esta comissão julga PROCEDENTE o Recurso.
--	--	---

ANEXO II

01	FRANCISA ANTÔNIA DE SOUZA BRANDÃO BRANDÃO	Após análise minuciosa na Plataforma Moodle, sítio de realização das inscrições, foi detectado que a candidata faz jus à nota 16 PONTOS .
02	MARIA JOSE PEREIRA DE MENDONÇA	Após análise minuciosa na Plataforma Moodle, sítio de realização das inscrições, foi detectado que a candidata faz jus à nota 16 PONTOS .
03	MARIA LUCIMARA DE SOUZA OLIVEIRA	Após análise minuciosa na Plataforma Moodle, sítio de realização das inscrições, foi detectado que a candidata faz jus à nota 10 PONTOS .
04	MARISETE PAIVA	Após análise minuciosa na Plataforma Moodle, sítio de realização das inscrições, foi detectado que a candidata faz jus à nota 12 PONTOS .
05	NAIANE FURTADO DA SILVA BIMBI	Após análise minuciosa na Plataforma Moodle, sítio de realização das inscrições, foi detectado que a candidata faz jus à nota 16 PONTOS .
06	NATALINO PAULO DE SOUZA AGUIAR	Após análise minuciosa na Plataforma Moodle, sítio de realização das inscrições, foi detectado que a candidata faz jus à nota 16 PONTOS .
07	RAIMUNDO MELO	Após análise minuciosa na Plataforma Moodle, sítio de realização das inscrições, foi detectado que a candidata faz jus à nota 12 PONTOS .

Rio Branco/Acre, 11 de novembro de 2021.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO